**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 017/2021**

**PROCESSO N° 036/2021**

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTORA:**

**DETENTORA 1**

Denominação: **EMPRESA CONSTANTINO PNEUS EIRELI**

Endereço: Rua da Seda Natural (Loteamento Industrial Prefeito Abdo Najar) nº 89 – Bairro Salto Grande – CEP 13.474-773 – Americana – SP – Fone (0XX19) 2042-2066 – E-mail: licitacao@constantinopneus.com.br.

CNPJ: 35.793.795/0001-17

Representante Legal: **SENHORA ADRIANA CRISTINA PILATO MARTINS**

CPF: 282.549.938-23

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1 –** Registro de Preços para a Aquisição de Pneus, para a Secretaria de Obras, conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência**.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item  Cota LC147 | 19066  Código | CONSTANTINO PNEUS EIRELI  Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 1  Não | 018.200.268 | PNEUS 175/65 R14 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: SUNSET | UN | 36 | 271,07 | 9.758,52 |
| 2  Não | 018.201.051 | PNEUS 175/70 ARO 13 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: KELLY | UN | 18 | 276,19 | 4.971,42 |
| 3  Não | 018.201.049 | PNEUS 175/70 ARO 14 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: XBRI | UN | 24 | 293,67 | 7.048,08 |
| 4  Não | 018.201.050 | PNEUS 185/65 ARO 14 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: XBRI | UN | 12 | 266,16 | 3.193,92 |
| 5  Não | 018.201.041 | PNEUS 185/65 R15 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: TRIANGLE | UN | 6 | 308,74 | 1.852,44 |
| 10  Não | 018.201.093 | PNEUS 205/55 R16 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: KELLY | UN | 6 | 296,19 | 1.777,14 |
| 11  Não | 018.201.094 | PNEUS 205/60 R16- NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: GOODRIDE | UN | 18 | 607,41 | 10.933,38 |
| 17  Não | 018.201.052 | PNEUS 225/75 R16 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: TRIANGLE | UN | 15 | 710,33 | 10.654,95 |
| 18  Não | 018.201.046 | PNEUS 235/75 ARO 15 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: KELLY | UN | 24 | 607,58 | 14.581,92 |
| 20  Não | 018.201.039 | PNEUS 275/80 ARO 22.5 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: STEELMARK | UN | 108 | 1.462,65 | 157.966,20 |
| 22  Não | 018.201.055 | PNEUS 900 ARO 20 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: DURABLE | UN | 18 | 1.166,18 | 20.991,24 |
| 23  Não | 018.201.040 | PNEUS 1000/20 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: DURABLE | UN | 9 | 1.393,47 | 12.541,23 |
| 24  Não | 018.201.056 | PNEUS 1300/24 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADOS PELO INMETRO Marca: ROADGUIDER | UN | 9 | 2.504,10 | 22.536,90 |
| 25  Não | 018.201.096 | PNEUS 1400/R24 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: ROADGUIDER | UN | 9 | 2.878,25 | 25.904,25 |
| 26  Não | 018.201.097 | PNEUS 60/100 R17 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: TECHNIC | UN | 2 | 116,22 | 232,44 |
| 27  Não | 018.201.098 | PNEUS 80/100 R14 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: TECHNIC | UN | 2 | 129,58 | 259,16 |
| 28  Não | 018.201.067 | PNEUS 17.5/R25 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: ROADGUIDER | UN | 6 | 3.968,00 | 23.808,00 |
| 29  Não | 018.201.035 | PNEUS 18.4 ARO 34 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: FARMBOY | UN | 3 | 3.759,42 | 11.278,26 |
| 31  Não | 018.201.071 | PNEUS 11L 165L - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: FARMBOY | UN | 3 | 902,71 | 2.708,13 |
| 34  Não | 018.201.069 | PNEUS 12.4/R24 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: FARMBOY | UN | 6 | 1.299,64 | 7.797,84 |
| 36  Sim | 018.200.268 | PNEUS 175/65 R14 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: SUNSET | UN | 12 | 271,07 | 3.252,84 |
| 37  Sim | 018.201.051 | PNEUS 175/70 ARO 13 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: KELLY | UN | 6 | 276,19 | 1.657,14 |
| 38  Sim | 018.201.049 | PNEUS 175/70 ARO 14 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: XBRI | UN | 8 | 293,67 | 2.349,36 |
| 39  Sim | 018.201.050 | PNEUS 185/65 ARO 14 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: XBRI | UN | 4 | 266,16 | 1.064,64 |
| 40  Sim | 018.201.041 | PNEUS 185/65 R15 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: TRIANGLE | UN | 2 | 308,74 | 617,48 |
| 45  Sim | 018.201.093 | PNEUS 205/55 R16 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: KELLY | UN | 2 | 296,19 | 592,38 |
| 46  Sim | 018.201.094 | PNEUS 205/60 R16- NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: GOODRIDE | UN | 6 | 607,41 | 3.644,46 |
| 52  Sim | 018.201.052 | PNEUS 225/75 R16 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: TRIANGLE | UN | 5 | 710,33 | 3.551,65 |
| 53  Sim | 018.201.046 | PNEUS 235/75 ARO 15 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: KELLY | UN | 8 | 607,58 | 4.860,64 |
| 55  Sim | 018.201.039 | PNEUS 275/80 ARO 22.5 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: STEELMARK | UN | 36 | 1.462,65 | 52.655,40 |
| 57  Sim | 018.201.055 | PNEUS 900 ARO 20 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: DURABLE | UN | 6 | 1.166,18 | 6.997,08 |
| 58  Sim | 018.201.040 | PNEUS 1000/20 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: DURABLE | UN | 3 | 1.393,47 | 4.180,41 |
| 59  Sim | 018.201.056 | PNEUS 1300/24 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADOS PELO INMETRO Marca: ROADGUIDER | UN | 3 | 2.504,10 | 7.512,30 |
| 60  Sim | 018.201.096 | PNEUS 1400/R24 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: ROADGUIDER | UN | 3 | 2.878,25 | 8.634,75 |
| 61  Sim | 018.201.067 | PNEUS 17.5/R25 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: ROADGUIDER | UN | 2 | 3.968,00 | 7.936,00 |
| 62  Sim | 018.201.035 | PNEUS 18.4 ARO 34 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: FARMBOY | UN | 1 | 3.759,42 | 3.759,42 |
| 64  Sim | 018.201.071 | PNEUS 11L 165L - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: FARMBOY | UN | 1 | 902,71 | 902,71 |
| 67  Sim | 018.201.069 | PNEUS 12.4/R24 - NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 6087 E 6088, APROVADO PELO INMETRO Marca: FARMBOY | UN | 2 | 1.299,64 | 2.599,28 |
| Total do Proponente | | | | | | 467.563,36 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

**2.1 –** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

**3.1 –** Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 017/2021**, e no preço registrado nesta Ata, os pneus objeto deste ajuste.

**3.1.1 –** Entregar os pneus nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

**3.2 –** Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

**3.3 –** Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**3.4 –** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos pneus, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos pneus recusados por não atenderem ao edital;

**3.4.1 –** As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Pirajuí.

**3.5 –** Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

**3.6 –** Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

**3.7 –** Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

**3.8 –** A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**4.1 –** Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos pneus.

**4.2 –** Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

**4.3 –** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

**5.1 –** Fica nomeado como gestor da Ata de Registro de Preços, o Senhor Alexandre Faria Barrozo, Secretário de Obras e CPF nº 271.414.278-80.

**5.1.1 –** No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

**CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES**

**6.1 –** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e na Resolução nº 001, de 05 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO,** que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

**6.2 –** No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

**6.3 –** No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1 –** Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

**a)** Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 017/2021** e seus Anexos;

**b)** Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA**(S);

**c)** Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 017/2021**.

**7.2 –** A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

**CLÁUSULA OITAVA – FORO**

**8.1 –** O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

**8.2 –** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

**PIRAJUÍ, 06 DE MAIO DE 2021.**

**MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**MUNICÍPIO**

**EMPRESA CONSTANTINO PNEUS EIRELI**

**ADRIANA CRISTINA PILATO MARTINS**

**DETENTORA**

**TESTEMUNHAS**:

|  |  |
| --- | --- |
| **MARCUS VINICIUS C. DA SILVA**  **ENCARREGADO DE LICITAÇÕES**  RG 33.595.537-X SSP/SP  CPF 360.724.808-70 | **DUCIELE DA SILVA N. DE MELO**  **DIGITADORA**  RG 35.796.208-4 SSP/SP  CPF 294.862.448-71 |

**GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**ALEXANDRE FARIA BARROZO**

**SECRETÁRIO DE OBRAS**

**CPF Nº. 271.414.278-80**